ATA Nº 467 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO REALIZADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS INDAIATUBA

1. Observações iniciais do presidente do CMAS.

O presidente do CMAS e a secretaria executiva se apresentaram. O Sr. Romulo da Silva Oliveira, presidente, abriu a reunião saudando a todos e destacou a importância do processo eleitoral para o CMAS, compartilhando algumas reflexões.

2. Breve contextualização.

No dia 20 de maio de 2026, às 14h00min, realizou-se reunião extraordinária para renovação da composição da representação da sociedade civil no CMAS de Indaiatuba/SP, criado pela Lei Municipal nº 3.366, de 31 de outubro de 1996, reorganizado pela Lei nº 7.150, de 24 de junho de 2019, revogada pela Lei nº 8.348, de 19 de setembro de 2025.

O processo eleitoral objetivou o preenchimento de vagas de representantes da sociedade civil, que concorreram a vagas de conselheiros titulares e suplentes na composição do CMAS para o biênio 2026/2028, com mandato para o período de 01 de junho de 2026 a 31 de maio de 2028.

O Conselho é composto no total por 9 (nove) representantes titulares da sociedade civil, que contam com 9 (nove) suplentes, assim distribuídos:

- 6 (seis) representantes de usuários ou de organizações de usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, sendo 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes;
- 6 (seis) representantes de trabalhadores do SUAS, sendo 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes;
- 6 (seis) representantes de Organizações da Sociedade Civil de assistência social (OSCs), sendo 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes.

Os representantes de cada segmento foram escolhidos em foro próprio, nos termos da regulamentação estabelecida pelo CMAS e com ciência do Ministério Público.

A reunião aconteceu na Casa dos Conselhos, localizada à Rua Treze de Maio, nº 10, Centro/Jardim Pompeia, na cidade de Indaiatuba, SP. Fizeram-se presentes conselheiros e convidados, cujos nomes constam no livro de presença do CMAS.

3. **Apresentação das ausências justificadas de conselheiros.**

O conselheiro em exercício Gilberto Dias de Oliveira justificou sua ausência.

4. **Verificação dos conselheiros votantes.**

A secretaria executiva fez a leitura dos nomes dos conselheiros votantes, ou seja, dos atuais conselheiros da sociedade civil que estavam presentes e tiveram direito a voto:

1) Claudinete Lima Martins (titular)
2) Germana Lysia Mendes da Silva (titular)
3) Isabela Moreira dos Santos (titular)
4) Josivania dos Santos Nascimento (titular)
5) Nair Ribeiro da Silva (titular)
6) Omar Luiz Kfoury Junior (titular)
7) Vitória dos Santos Rodrigues (suplente)

5. **Apresentação da mesa coordenadora - Comissão Eleitoral.**

A coordenadora da Comissão Eleitoral 2026, Sra. Germana, informou a composição da Comissão, que é formada por conselheiros e secretaria executiva, de acordo com a Resolução CMAS nº 4 de 29 de janeiro de 2026, sendo composta por 4 (quatro) representantes do poder executivo e 3 (três) representantes da sociedade civil:

1) Amanda dos Santos de Andrade
2) Germana Lysia Mendes da Silva (coordenadora)
3) Katia Cristiane Silvestre
4) Kim Faia
5) Letícia Muniz Barbosa
6) Joelma Pereira Nogueira

7) Maria de Fátima Smolak

6. Destaque de normatizações para o processo eleitoral.

A Sra. Germana destacou as principais **normatizações** para a assembleia de eleição:

- **Regimento Eleitoral** - publicado no Diário Oficial do município de nº 3507, de 05 de fevereiro de 2026, aprovado por meio da Resolução CMAS nº 3, de 29 de janeiro de 2026, que regulamenta o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Indaiatuba/SP – CMAS para a gestão 2026/2028 e dá outras providências;
- **O Regimento Eleitoral foi atualizado por meio das Resoluções:**
 - Resolução CMAS nº 7/2026, publicada no Diário Oficial do município de nº 3526, de 27 de fevereiro de 2026;
 - Resolução CMAS nº 14/2026, publicada no Diário Oficial do município de nº 3574, de 23 de abril de 2026.

7. Explanação sobre comunicações referentes ao processo eleitoral.

A Sra. Germana informou também que todas as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) inscritas neste Conselho foram convidadas a participar do processo, podendo indicar representantes para concorrerem às vagas de conselheiros titulares e suplentes dos segmentos supracitados, através de ofício enviado por e-mail. Do mesmo modo, foi enviado ofício à Secretaria de Assistência Social para ser direcionado aos equipamentos do SUAS, a fim de convidar os usuários e trabalhadores para participarem do processo eleitoral.

Informou que os documentos serão encaminhados ao Ministério Público de Indaiatuba, como as atas das reuniões de eleição e de posse, além do Decreto de Nomeação.

8. Menção dos candidatos inscritos para cada segmento, cujas inscrições foram deferidas.

A Sra. Amanda apresentou os **candidatos inscritos** para cada segmento **cujas inscrições foram deferidas**, conforme lista de inscrições deferidas publicada no Diário Oficial do Município de nº 3594, de 12 de maio de 2026:

A) Representantes de usuários ou de organizações de usuários do SUAS:

	Nome	**RG**	**Instituição / Órgão público que representa**	**Nível de proteção social**
1	Eva do Carmo	1.321.347-0	CRAS IV - Jardim São Conrado	Básica
2	Maria do Carmo Vieira de Melo	20.522.386-2	CRAS III - Parque Corolla	Básica
3	Maria Silva dos Santos	53.901.790-5	CRAS III - Parque Corolla	Básica
4	Nair Ribeiro da Silva	67.465.594-1	CRAS III - Parque Corolla	Básica
5	Omar Luiz Kfoury Junior	6.041.662-2	CRAS III - Parque Corolla	Básica

B) Representantes de trabalhadores do SUAS:

	Nome	**RG**	**Instituição / Órgão público a que é vinculado**	**Nível de proteção social**
1	Alessandra Kohmoto Moro	22649783-5	SMAS* - Terceiro Setor	-

2	Benedito Santos de Oliveira	62812608-6	SMAS* - CREAS	Especial - Média complexidade
3	Gabriel Henrique de Campos Maciel	55.497.199-9	SMAS* - CRAS IV - Jardim São Conrado	Básica
4	Kátia Cilene Ribeiro de Mello	571496647	SMAS* - CRAS VI - Campo Bonito	Básica
5	Victor Hugo Almeida de Oliveira	32221492838	SMAS* - Terceiro Setor	-

**SMAS: Secretaria Municipal de Assistência Social.*

C) Representantes de OSCs:

	Nome	**RG**	**Instituição a que é vinculado**	**Cargo**	**Nível de proteção social**
1	Adriana Raquel Lopes Mioto	60856442	CIRVA	Coordenadora	Especial - Média complexidade
2	Ana Paula Alves Brigido	40.637.081-3	Somos do Bem	Assistente jurídico	Especial - Média complexidade
3	Isabela Moreira dos Santos	550981032	ISBET	Assistente social	Básica
4	Joao Dias do Nascimento Neto	41444717-7	Atos 4	Coordenador	Especial - Média e Alta complexidade
5	Joyce Ellen Bezerra Machado Negrão	44.518.995-2	CIASPE - Residência Inclusiva	Assistente Social	Especial - Média e Alta complexidade
6	Marcela Faria de Almeida	43.717.174-7	Educandário Deus e a	Coordenadora de projetos	Básica

			Natureza		
7	Neide Ferreira Vaz	23.431.056-X	CECAL - ILPI*	Assistente social	Especial - Média e Alta complexidade
8	Silvana Martelo Ming	41.798.827-8	Casa da Criança Jesus de Nazaré	Nutricionista	Básica
9	Vitória dos Santos Rodrigues	565641268	ABID - SAICA**	Assistente social	Básica e Especial - Alta complexidade

**ILPI: Instituição de Longa Permanência para Idosos*

***SAICA: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.*

9. Menção dos candidatos que não compareceram.

Candidatos que não compareceram, sendo, portanto, eliminados do processo eleitoral:

- Alessandra Kohmoto Moro
- Kátia Cilene Ribeiro de Mello
- Adriana Raquel Lopes Mioto. Observação: a candidata justificou sua ausência dentro do prazo estabelecido, porém, como não houve comparecimento à eleição, a participação infelizmente ficou inviabilizada, uma vez que o Regimento Eleitoral (aprovado por meio da Resolução CMAS nº 3/2026 e atualizado pelas Resoluções CMAS nº 7/2026 e 14//2026) prevê que "Art. 10º - Os candidatos representantes de cada segmento farão apresentação oral de até 1 minuto para disputar as vagas, conforme descritas no art. 3º desta Resolução."

10. Apresentação pessoal de cada candidato.

O presidente do CMAS passou a palavra aos candidatos, solicitando que cada apresentação fosse feita entre 1 minuto e, no máximo, 2 minutos. Iniciou-se então o

processo eleitoral dos candidatos às vagas, com a apresentação pessoal de cada candidato.

11. Votação.

Procedeu-se à votação para o preenchimento das vagas destinadas à sociedade civil.

12. Apuração dos votos, indicando como foram preenchidas as vagas disponíveis e a Lista de Reserva.

Efetuada a votação, foi feita a contagem dos votos, com os resultados que seguem para os **candidatos eleitos** e o preenchimento da **Lista de Reserva**.

A) Representantes de usuários ou de organizações de usuários do SUAS:

Vaga	Quantidade de votos	Nome
1º Titular	4	Eva do Carmo
2º Titular	4	Omar Luiz Kfoury Junior
3º Titular	4	Maria Silva dos Santos
1º Suplente	4	Nair Ribeiro da Silva
2º Suplente	3	Maria do Carmo Vieira de Melo
3º Suplente	-	Vacância

B) Representantes de trabalhadores do SUAS:

Vaga	Quantidade de votos	Nome	Observação
1º Titular	7	Gabriel Henrique de Campos Maciel	-
2º Titular	6	Benedito Santos de Oliveira	-

3º Titular	6	Victor Hugo Almeida de Oliveira	-
1º Suplente	1	Neide Ferreira Vaz	Excedente do segmento de representantes de OSCs.
2º Suplente	-	Vacância	-
3º Suplente	-	Vacância	-

C) Representantes de OSCs de Assistência Social:

Vaga	**Quantidade de votos**	**Nome**
1º Titular	5	Isabela Moreira dos Santos
2º Titular	4	Ana Paula Alves Brigido
3º Titular	3	Silvana Martelo Ming
1º Suplente	3	João Dias do Nascimento Neto
2º Suplente	3	Vitória dos Santos Rodrigues
3º Suplente	2	Joyce Ellen Bezerra Machado Negrão

D) Lista de Reserva:

Não houve lista de reserva, uma vez que a candidata Marcela Faria de Almeida não teve nenhum voto.

Todos os casos de empate, quando da apuração dos votos em cada segmento, seguiram o estabelecido no Regimento Eleitoral, aprovado por meio da Resolução nº 3/2026, sendo o desempate pelo candidato com maior idade, situação comprovada no momento do pleito, com a apresentação de documento de identidade.

13. **Finalização da ata** da reunião pela Comissão Eleitoral.

Encerrado o processo eleitoral, a Comissão se reuniu para finalizar a ata.

14. Leitura e votação da ata.

A ata da reunião foi lida pelo presidente do CMAS, Sr. Romulo, e colocada em votação, sendo aprovada por 10 votos favoráveis dos conselheiros representantes do poder público e da sociedade civil presentes.

15. Assinatura da ata pelo presidente do CMAS.

16. Informes sobre a Cerimônia de Posse e encerramento.

O Sr. Romulo lembrou que a **Cerimônia de Posse** dos novos Conselheiros será no dia **01 de junho de 2026, às 10h00min**, no Gabinete do Prefeito, e encerrou a reunião agradecendo a presença de todos.

Eu, Letícia Muniz Barbosa, como secretária executiva do CMAS, lavrei a presente ata, que após aprovada será assinada pelo presidente do CMAS.

Indaiatuba, 20 de maio de 2026.

Ata retificada conforme Termo de Retificação datado de 25 de maio de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROMULO DA SILVA OLIVEIRA
Data: 26/05/2026 08:49:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROMULO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente do CMAS de Indaiatuba/SP